



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 119/2025, Dispensa de Licitação nº. 044/2025, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL; ASSESSORIA NA ORGANIZAÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL, ANO 2025, EM CONFORMIDADE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
CLAUDIO SCARPARO SILVA	34.352.273/0001-17	R\$ 22.000,00

Tupaciguara/MG, 09 de dezembro de 2025



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023